

3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES

Em conformidade com o artigo 3º do Regulamento Interno e com a Resolução AFR/RC25/R17, o Comité Regional nomeou uma comissão de verificação de Poderes composta por representantes dos seguintes 12 Estados Membros: Angola, Benim, Burquina Faso, Burundi, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Guiné-Equatorial, Libéria, Madagáscar, Malawi e Tanzânia. O Dr. Luís Gomes Sambo (Angola) foi eleito Presidente.

3ª Sessão, 9 de Setembro de 1988